



RESOLUÇÃO Nº 051/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/06/16.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Projeto do Curso de Mestrado em Educação Física – modalidade Mestrado Profissional em Rede Nacional.

Considerando o disposto na Resolução nº 059/2006-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 203/2013-CEP.
Considerando o contido no Processo nº 05020/2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Mestrado em Educação Física – modalidade **Mestrado Profissional em Rede Nacional**, proposto pelo Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2016.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/06/2016. (Art. 95 - § 1º do R6gimento Geral da UEM)